



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
OK

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2019 (sem emenda)

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti, em reconhecimento por sua atuação comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27.08.2019